

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – Gaorp

Aos quinze dias do mês de junho de 2023, às 14 horas, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1014271-85.2023.8.26.0100**, da 31ª Vara Cível Central da Comarca da Capital-SP, em que são partes **FONSECA ALTENFELDER GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI – EPP X MOVIMENTO COLETIVO DE MORADIA POPULAR**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Clarissa Rodrigues Alves, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível Central - Capital-SP; Dra. Sandra Lourdes Alves de Moura Sampaio Arruda, Representante do Ministério Público, "custus legis" nos autos; Dra. Monique Oliveira Wisniewski, OAB/SP – 426938; Dra. Ana Carolina Cintra Franco, Defensora Pública e "custos vulnerabilis"; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dr. Isaac César Coelho Argolo, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Feilke, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; CAPITÃO PM Marcelo Fumio Tamashiro, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão/Major PM Cássio César Galhardo, Comandante do 7º BPM/M, Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Paganotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Edson Gonçalves Belagalo Silva, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Dra. Martha Scheila Platon Bezerra, Representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dr. Armando Lopes Leal Júnior, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Dr. Alcyr Barbin, Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pela representante dos ocupantes, Dra. Monique Oliveira Wisniewski, OAB/SP 426938, foi proposta a desocupação do imóvel, no prazo de no mínimo de três meses, mediante disponibilização de serviços sociais para as famílias dos ocupantes; b) Pelo representante da SMADS foram propostas visitas para oferecimento dos serviços sociais e orientação relativa às soluções de abrigo à disposição das famílias, a partir de um mapeamento socioeconômico; c) Pelo representante da parte autora, Dr. Guilherme Lopez Mouaouad, OAB/SP 304838, foi dito que concorda com proposta de desocupação de imóveis, no prazo de três meses, comprometendo-se ainda a fixar cartazes informativos com a data final para a desocupação voluntária. **As propostas acima foram acolhidas pela MM. Juíza condutora do processo.**